



DESPACHO Nº 41/G/2017

PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS

NOMEAÇÃO DE PERITOS PARA A BOLSA DE PERITOS EXTERNOS DA DGAV

O Decreto-lei n.º 145/2015, de 31 de Julho, assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação no mercado dos produtos fitofarmacêuticos e, demais legislação complementar.

Este diploma prevê, no seu artigo 10°, que seja criada, pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, uma bolsa de peritos para emissão de pareceres e prestação da colaboração considerada adequada para a execução da avaliação de substâncias ativas, produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e matérias técnico-científicas relacionadas.

Prevê, ainda, o artigo supra referido, que os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa, bem como a sua designação, são objeto de despacho do Diretor-geral de Alimentação e Veterinária.

Os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa encontram-se previstos no Regulamento de Funcionamento da Bolsa de peritos, e fixa a composição, o estatuto, a organização e as regras de funcionamento da bolsa de peritos externos. O regulamento de funcionamento da bolsa de peritos prevê ainda que os peritos da bolsa funcionam em estreita ligação com o Grupo de Avaliação de Produtos Fitofarmacêuticos e Biocidas (GAPF&B), que é composto por gestores de processos e peritos internos, do quadro de pessoal da DGAV.

Os peritos externos que coadjuvam o GAPF&B são nomeados por despacho do Diretor Geral e integram uma bolsa de peritos externos da DGAV, constituída por personalidades de reconhecido mérito profissional, com experiência e competências adequadas, nomeadamente nas áreas da segurança para o Homem e para o Ambiente, da eficácia e qualidade dos produtos fitofarmacêuticos.





Assim, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 145/2015, de 31 de julho, e ainda do Regulamento de Funcionamento da Bolsa de Peritos Externos, da DGAV, determino o seguinte:

- 1. Nomeio como membro da Bolsa de Peritos a especialista indicada:
 - Maria Margarida da Fonseca Ribeiro Pereira
- 2. A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão das visadas, tem ainda como suporte o respetivo currículo, cuja nota de síntese se publica em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Lisboa, 23 de novembro de 2017

A Subdiretora Geral de Alimentação e Veterinária

[Despacho de delegação de competências n.º 12601/2016 de 19 de outubro]





ANEXO

NOTA DE SÍNTESE CURRICULAR

Nome – Maria Margarida da Fonseca Ribeiro Pereira

Data de nascimento - 02/08/1960

Habilitações literárias – Licenciatura em Engenharia Agronómica, Mestrado em Proteção Integrada (pragas), Doutoramento em Engenharia Agronómica (em ácaros fitófagos)

Cargos e títulos atuais: Docente do Instituto Politécnico de Beja. Desenvolve actividades na área científica de Proteção Integrada das Culturas, no âmbito de pragas e doenças, integradas em Projetos de I&DE.